

Ofício nº 2.387/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 16 de dezembro de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 4º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof^a. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viseu/PA;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu não possui imóvel próprio que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, levando em conta que a construção da referida Escola com modelo Padrão FNDE, naquela localidade se encontra ainda em execução;

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Ofício nº. 2.374/2025-GS/SEMED/PMV, datado de 15 de janeiro de 2025, notificou a proprietária, JACILENE REIS SANTOS, portadora do CPF nº 939.664.402-10, que o contrato em tela possui vigência até o dia 01/01/2026. Também, solicitamos a manifestação da proprietária pela continuidade do referido instrumento por meio do 4º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses;

A proprietário por sua vez, encaminhou a esta Secretaria de Educação a Carta Resposta nº. 01/2025, de 16 de dezembro de 2025, por meio do qual a mesma confirmou seu interesse pela continuidade do contrato via 4º Termo Aditivo de Prazo, por 12 (doze) meses;

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário, ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo.


Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar abertura de procedimento administrativo necessário para formalização do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof^a. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viseu/PA,

Seguem em anexo:

Cópia do Ofício n.º 2.374/2025-GS/SEMED/PMV;

Cópia da Carta Resposta n.º 01/2025.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234 Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 04/2023

VISEU-PARÁ



Carta Resposta nº 01/2025

Viseu-PA, em 16 de dezembro de 2025.

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANGELA LIMA DA SILVA

Senhora Secretária,

SEMED
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLOS
RECEBIDO
EM 16/12/2025
ÀS 10:30h
RESP: Kalynd Ferreira

Recebi do Ofício nº 2374/2025-SEMED/PMV, de 15 de dezembro de 2025, e em resposta, venho me manifestar quanto ao meu interesse em continuar o Contrato nº. 295/2023/CPL, da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, por meio do 4º Termo Aditivo de Prazo, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viseu/PA, pelo período de mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Jacilene Reis Santos

JACILENE REIS SANTOS

CPF: 939.664.402-10

Proprietária

Ofício nº 2.374/2025 – GS/SEMED/PMV

Visu-Pá, em 15 de janeiro de 2025.

A:
PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA EM TAPEREBATEUA
Vossa Senhoria
JACILENE REIS SANTOS
Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Visu/PA;

Considerando o 3º Termo Aditivo de Prazo do instrumento citado assinado em 30 de dezembro de 2024, que tem como prazo de vigência até 01/01/2026. Neste sentido, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao vosso interesse em darmos continuidade ao instrumento, com vigência de mais 12 (doze) meses, por meio do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 295/2023/CPL, da Dispensa de Licitação nº. 009/2023.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 03/2025

Jacilene Reis Santos